



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 34ª reunião, realizada em 12 de abril de 2012

1 Em 12 de abril de 2012, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho
2 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
4 titulares e suplentes: o presidente Thiago Garcia e Amarildo José Brumano Kalil – representantes do
5 poder público estadual; Irany Maria de Lourdes Braga e Valéria Almeida Lopes de Faria – representantes
6 dos usuários de recursos hídricos; Vitor de Andrade Coelho – representante de entidade da sociedade civil
7 ligada aos recursos hídricos. Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** O presidente Thiago Garcia declarou
8 aberta a 34ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos
9 Hídricos. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME DA**
10 **ATA DA 33ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 33ª reunião da Câmara Técnica de
11 Instrumentos de Gestão, realizada em 28 de fevereiro de 2012. **4) RESOLUÇÃO CONJUNTA**
12 **SEMAD/IGAM Nº 1548/2012. DISPÕE SOBRE A VAZÃO DE REFERÊNCIA PARA O**
13 **CÁLCULO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUPERFICIAL NAS BACIAS**
14 **HIDROGRÁFICAS DO ESTADO. Apresentação: IGAM.** Jeane Dantas de Carvalho Tobelem,
15 diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas/IGAM, fez apresentação à Câmara da
16 Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1548/2012, publicada no último dia 31 de março. A diretora do
17 IGAM destacou que a resolução dispõe sobre o percentual de vazão outorgada para água superficial no
18 Estado de Minas Gerais. “Até então, estávamos outorgando 30% da Q7-10 e, a partir desta Resolução,
19 tivemos alteração para alguns cursos d’água e bacias para 50% da Q7-10”. Deliberação da CTIG. Após
20 discussão, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou, por unanimidade, encaminhar moção
21 ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Adriano Magalhães Chaves,
22 recomendando a criação de um Grupo de Trabalho para discutir e propor a revisão da Resolução
23 Conjunta, considerando as manifestações registradas pelas conselheiras Valéria Almeida Lopes de Faria,
24 da CTIL, e Patrícia Helena Gambogi Boson, do Plenário do CERH. A conselheira Valéria Almeida Lopes
25 de Faria afirmou que ficou surpresa quando tomou conhecimento da resolução, justificando que o setor
26 elétrico “não foi chamado para participar da elaboração, e o instrumento afeta bastante a geração
27 hidrelétrica”. Neste sentido, solicitou que fosse dada a oportunidade de uma revisão do instrumento.
28 “Estamos retirando água que já tinha sido outorgada para geração, e acho que isso não foi considerado.
29 Fizemos uma simulação na bacia do rio Araguari, onde a Cemig possui quatro usinas. Só na bacia do rio
30 Araguari, aumentando-se esse percentual de 30% para 50% da Q7-10 de vazão outorgável, a perda de
31 geração seria mais ou menos 33 MW médios, o que, em termos anuais, seria 2,5 bilhões MW/hora. E isso
32 tudo é energia já vendida, um contrato já existente. Essa perda é apenas da Cemig. Vai haver um impacto
33 grande para as usinas do setor elétrico.” A conselheira do CERH Patrícia Helena Gambogi Boson
34 registrou os seguintes temas que ela considera pertinentes de serem reavaliados: – A resolução dita regras
35 para a bacia do Verde Grande, que é um rio de domínio da União e, neste caso, a Agência Nacional de
36 Águas é que tem a dominialidade das águas; – Há problemas conceituais, considerando que bacia não
37 deve ter seção. Rios e cursos d’água é que devem ter seção; – Deveriam ser previstas, na Resolução
38 Conjunta, exceções para empreendimentos de utilidade pública e de interesse social; – O Artigo 4º dispõe
39 sobre regularização do curso d’água pelo interessado. Neste caso, dá margem a interpretações diversas,
40 podendo haver o interessado na regularização e o interessado na outorga resultante dessa regularização; –
41 “Outro problema é na questão do curso natural. Se tem pouca água, é possível regularizar para perenizar,

42 inclusive os rios intermitentes da região Norte de Minas, onde a Q7-10 costuma ser zero. Então, estou
43 dizendo que, mesmo perenizando, tendo vazão, eu não posso outorgar? Tem que ter um artigo que trate de
44 rio regularizado, um comportamento de outorga para o rio regularizado.” 5) **PROCESSO**
45 **ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DE OUTORGA. 5.1) Ecopart Investimentos. Processo**
46 **08480/2010. Barramento para aproveitamento de potencial hidrelétrico no rio Grande. Itajubá/MG.**
47 Outorga deferida por unanimidade nos termos do parecer técnico, com nova redação para a condicionante:
48 “Garantir a manutenção das vazões mínimas conforme os estudos de hidrograma ecológico apresentados
49 (janeiro: 1.4 m³/s; fevereiro: 1.4 m³/s; março: 1.4 m³/s; abril: 1.3 m³/s; maio: 1.0 m³/s; junho: 0.9 m³/s;
50 julho: 0.7 m³/s; agosto: 0.6 m³/s; setembro: 0.6 m³/s; outubro: 0.7 m³/s; novembro: 0.9 m³/s; dezembro:
51 1.4 m³/s), imediatamente à jusante do barramento da PCH Rio Manso, e monitoramento diário das vazões
52 efluentes, inclusive durante o enchimento do reservatório. Os resultados deverão ser enviados à Supram,
53 semestralmente ou quando for solicitado por este órgão.” Durante a discussão deste processo, a
54 conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson, do CERH, defendeu que o hidrograma ecológico dos
55 empreendimentos seja analisado no âmbito do processo de outorga e não no licenciamento ambiental,
56 apesar de considerar a integração do Sisema. A diretora Jeane Dantas de Carvalho Tobelem informou que
57 esta ponderação da conselheira do CERH será ser levada à Subsecretaria de Gestão e Regularização
58 Ambiental e à Superintendência de Regularização Ambiental, da SEMAD, para avaliação do processo
59 integrado. 6) **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo
60 outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Garcia declarou encerrada a sessão, da qual foi
61 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Thiago Garcia
Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão

Amarildo José Brumano Kalil

Irany Maria de Lourdes Braga

Valéria Almeida Lopes de Faria

Vitor de Andrade Coelho
